



PORTARIA Nº 013/SMEC/2025

Nomeia a comissão para a reestruturação do Documento de Referência Curricular – DRC da rede pública municipal de ensino de Barra do Bugres e dá outras providências.

REGIVALDO ALVES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o DRC estabelece os princípios norteadores da educação no município, contemplando conceitos, objetivos de aprendizagem e procedimentos metodológicos que subsidiam as atividades pedagógicas das escolas e orientam a elaboração dos planejamentos para as diferentes etapas educativas, garantindo a aprendizagem significativa, a interdisciplinaridade e a efetivação das intencionalidades educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, para compor a Comissão de reestruturação do Documento de Referência Curricular da rede pública municipal de ensino de Barra do Bugres:

a) REPRESENTANTES DA SMEC:

1. Luzia Martins Pereira, matrícula 8228;
2. Maria Pereira Magalhães Amorim, matrícula 1452;
3. Paulo Marcos Ferreira Andrade, matrícula 959.
4. Rose Maria da Silva Gervazoni, matrícula 926;
5. Silvane dos Santos Ferreira da Silva, matrícula 1131;
6. Valdineia Ferreira dos Santos Piasson, matrícula 1899;

b) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

1. Aristimar Roberta de Oliveira, matrícula 1182.
2. Elizabeth Soares dos Santos Miranda, matrícula 1259;
3. Maciel da Paixão Borges, matrícula 8135;
4. Maria Aparecida da Silva, matrícula 185;
5. Marília Regina de Almeida, matrícula 1091;



c) REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

1. Adriana Franklin de Souza, matrícula 552;
2. Andreia Prado Moraes, matrícula 946;
3. Carmem Costa da Silva Saqueti, matrícula 9364;
4. Eliana Ester Cristante Mendes, matrícula 8235.
5. Erivaldo Patrício Izidro, matrícula 8306;
6. Gislaine Miranda Marin, matrícula 8433
7. Kal Marx Pereira, matrícula 8154;
8. Ligiane Oliveira dos Santos Souza, matrícula 8509;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres-MT, 31 de março de 2025.

REGIVALDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 076/2025